



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 39/2024
(Art. 12, Inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021)
Licitações e Contratações Diretas

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Responsável pela solicitação: Odacir Ampese

E-mail: obras@rodeio bonito.rs.gov.br

Telefone: (55) 3798-1155

1. DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de pavimentação e drenagem pluvial em vias da Zona Urbana e Distrito de Saltinho no Município de Rodeio Bonito/RS.

2. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Altíssima

Justificativa: Atender as altas demandas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Serviço comum

Bens comuns

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tal procedimento justifica-se com a ação da realização de pavimentação asfáltica das vias contempladas, visa proporcionar conforto aos usuários, minimizando desgastes dos veículos e eliminando a constante necessidade de mobilização de maquinário, equipamentos e pessoal que trabalham na manutenção, limpeza e recuperação dos logradouros.

A pavimentação asfáltica nas Ruas contempladas é de suma importância para toda população visto que por elas transitam diariamente um grande número de veículos de transporte público e pessoas. Dessa forma, o pavimento de boa qualidade diminui o custo com manutenção de veículos, diminui a possibilidade de ocorrência de acidentes, agiliza o trânsito, trazendo melhorias indiretas para o meio ambiente e qualidade de vida da população, além de facilitar a acessibilidade e conforto a todos os munícipes.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar as seleções das propostas aptas a gerarem as contratações mais vantajosas para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Área a pavimentar de 97.657,10 m² (Noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete metros e dez centímetros quadrados). Conforme, descritos no Memorial Descritivo.

8. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Com base no Estudo Técnico Preliminar:

Os materiais e serviços para pavimentação devem atender aos requisitos contidos no memorial descritivo, bem como dos padrões de mercado nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021: Comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser ofertada. Os serviços serão ofertados tendo como parâmetros bases as unidades de medidas especificadas no termo de referência.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma Presencial, com critério de julgamento Menor Preço Global, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, a), 17, § 2º, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021.

9. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

Prazo de Execução /Entrega: 12 (doze) meses após o recebimento da Ordem de Serviço.

10. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

Locais diversos: Ruas da Zona Urbana do Município e também no Distrito de Saltinho.

11. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO

Origem do Recurso

Próprio

12. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Fonte do Recurso: 01

Projeto/Atividade: 2058

Elemento de Despesa: 33903054000000 - 33903916000000

13. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO

Após realizado o procedimento licitatório.

14. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

Não

15. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Nome: Juliano Acadroli



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Cargo: Engenheiro Civil

E-mail: engenharia@rodeio bonito.rs.gov.br

16. ANEXOS DO DFD

Anexo I – Memorial Descritivo

17. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA – SETOR REQUISITANTE/DEMANDANTE

Submeto o presente Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Rodeio Bonito/RS, 29 de julho de 2024.

Camila da Silva
Responsável pela Solicitação

Bruno Felipe Martins
Engenheiro Civil

Odacir Ampese
Sec. de Obras e Urbanismo

18. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas neste Documento de Formalização de Demanda, **DEFIRO** o pedido e **DETERMINO** a contratação do objeto constante neste documento termo por:

LICITAÇÃO

Encaminhe-se este expediente à Assessoria/Procuradoria Geral do Município para fins de verificar o cumprimento dos requisitos legais deste procedimento, circunstância em que este órgão poderá realizar as recomendações e ajustes necessários para, em seguida, ser encaminhado para formalização do processo de contratação.

Atentem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Rodeio Bonito/RS 29 / 07 /2024.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal